Apresentação: 25/06/2025 15:48:39.460 - Mesa
REQ n.2403/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Carlos Jordy)

Requer moção repúdio à omissão do Governo Federal quanto à negativa de custeio da repatriação do corpo da cidadã brasileira Juliana Marins, falecida na Indonésia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência que seja consignada nos anais desta Casa e devidamente encaminhada à Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à postura adotada pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Relações Exteriores, que se recusou a custear a repatriação do corpo da jovem brasileira JULIANA MARINS, encontrada sem vida após trágico acidente ocorrido durante uma trilha no vulcão Rinjani, na Indonésia.

JUSTIFICAÇÃO

Juliana Marins, de apenas 26 anos, era natural de Niterói (RJ), formada pela UFRJ, e representava a juventude brasileira que ousa sonhar, explorar o mundo, estudar e trabalhar com dedicação. Seu trágico falecimento comoveu o país, mobilizou autoridades parlamentares e revelou fragilidades inaceitáveis na atuação consular e diplomática do Brasil no exterior.

A indignação se torna ainda maior quando se verifica que o mesmo Governo Federal que alega "ausência de previsão legal" para apoiar uma família em estado de luto e desespero não hesitou em colocar um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) à disposição para transportar, com recursos públicos, a ex-primeira-dama do Peru, acusada de corrupção, para garantir-lhe asilo político no Brasil.

Mais estarrecedor ainda é saber que, no caso do escândalo do desvio bilionário de recursos do INSS, que vitimou aposentados e pensionistas, o mesmo Governo solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a autorização para abertura de crédito extraordinário — ou seja, criação de verba pública especial — para cobrir a conta

CD252660659400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252660659400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

Apresentação: 25/06/2025 15:48:39.460 - Mesa
REQ n.2403/2025

gerada por falhas do próprio sistema estatal. Quando se trata de proteger o interesse institucional do governo, sempre se "dá um jeito".

Negar à família de Juliana o auxílio para trazer sua filha de volta ao Brasil não é apenas omissão: é desumanidade, é hipocrisia administrativa e é violação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção dos nacionais no exterior e da moralidade pública.

O Brasil assiste, estarrecido, à seletividade da solidariedade governamental.

Dessa forma, manifesta-se, por meio desta Moção, o mais veemente repúdio à postura do Governo Federal, que escolheu se omitir diante da dor de uma família e do luto de uma Nação.

Que esta Moção seja encaminhada à Presidência da República, ao Ministério das Relações Exteriores e à imprensa nacional.

Sala das Sessões em de , de 2025.

CARLOS JORDY

Deputado Federal

(PL/RJ)

CD252660659400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252660659400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy